



RESOLUÇÃO N° 0356/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1°. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito da **13ª Regional de Saúde**, sede em Cianorte, com fulcro no Decreto n° 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição n° 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2°. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Neide Azevedo de Almeida Stuchi**, RG n° 4.549.501-9, Técnico Administrativo;
- **Alisson José de Araújo**, RG n° 8.539.181-0, Técnico Administrativo;
- **Joana Schafranski Marques da Silva**, RG n° 7.576.285-2, Técnico Administrativo.

Artigo 3°. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora primeira relacionada.

Artigo 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n° 0522/2013/GS/SESA.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde